



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU  
Estado de São Paulo  
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP  
Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) - site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.395 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**“CONVOCA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de proteção e direito da criança e do adolescente;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a IV Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 09 de novembro de 2018, nas dependências da Diretoria Regional de Ensino de Miracatu/SP, a partir das 7h30min, tendo como tema central: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento da Violência”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Miracatu, 07 de novembro de 2018.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal